

**Portaria Inep nº 126 de 24 de junho de 2009**  
**Publicada no Diário Oficial de 25 de junho de 2009, Seção 1, págs. 20 e 21**

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, a Portaria Normativa nº 1, de 29 de janeiro de 2009, e considerando as definições estabelecidas pelas Comissões Assessoras de Avaliação da Área de **Ciências Econômicas** e da Formação Geral do Enade, nomeadas pela Portaria Inep nº 83, de 04 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2009, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de formação geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Ciências Econômicas.

Art. 3º No componente de Formação Geral será considerada a formação de um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive. Além do domínio de conhecimentos e de níveis diversificados de habilidades e competências para perfis profissionais específicos, espera-se que os graduandos das Instituições de Ensino Superior (IES) evidenciem a compreensão de temas que possam transcender ao seu ambiente próprio de formação e sejam importantes para a realidade contemporânea. Essa compreensão vincula-se a perspectivas críticas, integradoras e à construção de sínteses contextualizadas.

§ 1º As questões do componente de Formação Geral versarão sobre alguns dentre os seguintes temas:

- I - ecologia;
- II - biodiversidade;
- III - arte, cultura e filosofia;
- IV – mapas geopolíticos e socioeconômicos;
- V - globalização;
- VI - políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, segurança, defesa, desenvolvimento sustentável;
- VII - redes sociais e responsabilidade: setor público, privado, terceiro setor;
- VIII - relações interpessoais: respeitar, cuidar, considerar, conviver;
- IX – sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância, inclusão;
- X - exclusão e minorias;
- XI – relações de gênero;
- XII - vida urbana e rural;
- XIII - democracia e cidadania;
- XIV - violência;
- XV - terrorismo;
- XVI - avanços tecnológicos;
- XVII - inclusão/exclusão digital;
- XVIII - relações de trabalho;

XIX - tecnociência;  
XX - propriedade intelectual;  
XXI - diferentes mídias e tratamento da informação.

§ 2º No componente de Formação Geral, serão verificadas as capacidades de:

I - ler e interpretar textos;  
II - analisar e criticar informações;  
III - extrair conclusões por indução e/ou dedução;  
IV - estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações;  
V - detectar contradições;  
VI - fazer escolhas valorativas avaliando conseqüências;  
VII - questionar a realidade;  
VIII - argumentar coerentemente.

§ 3º No componente de Formação Geral, os estudantes deverão mostrar competência para:

I - propor ações de intervenção;  
II - propor soluções para situações-problema;  
III - elaborar perspectivas integradoras;  
IV - elaborar sínteses;  
V - administrar conflitos.

§ 4º O componente de Formação Geral do Enade 2009 terá 10 (dez) questões, sendo 2 (duas) discursivas e 8 (oito) de múltipla escolha, que abordarão situações-problema, estudos de caso, simulações e interpretação de textos, imagens, gráficos e tabelas.

§ 5º As questões discursivas avaliarão aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

Art. 4º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2009, no componente específico da área de Ciências Econômicas, terá por objetivos:

a) aferir o conhecimento dos estudantes ingressantes e concluintes em relação ao conjunto de conceitos considerados essenciais para o domínio da área de Ciências Econômicas em seus conteúdos teórico-quantitativos, de formação básica e histórica;  
b) avaliar as habilidades e competências dos estudantes ingressantes e concluintes na compreensão da evolução do conhecimento na área de Ciências Econômicas e temas ligados à realidade econômica brasileira e mundial.

Art. 5º A prova do Enade 2009, no componente específico da área de Ciências Econômicas, tomará como referência o perfil do profissional que deve revelar:

a) base cultural ampla, que possibilite o entendimento das questões econômicas no seu contexto histórico-social;  
b) capacidade de tomada de decisões e de resolução de problemas inerentes a uma realidade diversificada e em constante transformação;  
c) capacidade analítica, visão crítica e competência para adquirir novos conhecimentos;  
d) domínio das habilidades relativas à comunicação e expressão escrita.

Art. 6º A prova do Enade 2009, no componente específico da área de Ciências Econômicas, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, habilidades e competências, dentre as descritas a seguir, que permitam:

- a) desenvolver raciocínios logicamente consistentes;
- b) compreender e elaborar textos econômicos;
- c) utilizar adequadamente conceitos teóricos fundamentais das Ciências Econômicas;
- d) usar o instrumental econômico para analisar situações históricas concretas;
- e) aplicar formulações matemáticas, estatísticas e econométricas na análise dos fenômenos socioeconômicos;
- f) diferenciar correntes teóricas a partir de distintas políticas econômicas.

Art. 7º A prova do Enade 2009, no componente específico da área de Ciências Econômicas, tomará como referencial os conteúdos descritos a seguir:

- a) Formação Básica: estatística, matemática e contabilidade geral;
- b) Formação Teórico-Quantitativa: microeconomia, macroeconomia, contabilidade social, economia internacional, economia política, economia do setor público, economia monetária, desenvolvimento sócio-econômico e econometria;
- c) Formação Histórica: economia brasileira contemporânea, formação econômica do Brasil, história do pensamento econômico e história econômica geral.

Art. 8º A prova do Enade 2009, no componente específico da área de Ciências Econômicas, terá 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações – problema e estudos de caso.

Art. 9º A Comissão Assessora de Avaliação da área de Ciências Econômicas e a Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral subsidiarão a banca de elaboração com informações adicionais sobre a prova do Enade 2009.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES